

## FOLHA DE S.PAULO



OPINIÃO

MARIA-NOEL VAEZA

### *Lei Maria da Penha, 13 anos: direito de viver sem violência*

Apesar dos avanços, feminicídio cresce e preocupa



A farmacêutica Maria da Penha Fernandes, que deu nome à lei que trata da criminalização dos casos de violência doméstica e se transformou em referência no assunto - Bruno Poletti/Folhapress

7.ago.2019 às 2h00



EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/08/07/>)

## Maria-Noel Vaeza

Quando uma mulher é agredida, a sociedade é agredida. Esta é uma consciência em construção no mundo e mobiliza a energia de mulheres e homens há gerações, fazendo avançar leis, políticas, recursos e serviços especializados para o fim da violência contra as mulheres.

No Brasil, há 13 anos a Lei Maria da Penha é amparo legal para salvar incontáveis vidas de mulheres no ambiente doméstico e familiar

(<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/casas-sigilosas-blindam-mulheres-de-companheiros-violentos.shtml>), embora milhares tenham sido vítimas fatais do machismo.

Desde os anos 1980, o Brasil tem avançado na criação de mecanismos, normas e serviços especializados. Dessa forma, o Estado brasileiro cumpre seus compromissos internacionais com os direitos humanos das mulheres, como a Convenção Belém do Pará, que completa 25 anos em 2019. A Lei Maria da Penha é um exemplo disso e fruto do trabalho conjunto entre poder público e movimento de mulheres.

Nesse período, debates sobre violência se popularizaram e temas foram revelados, tais como feminicídio (<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/71-dos-feminicidios-e-das-tentativas-tem-parceiro-como-suspeito.shtml>), assédio sexual e violência contra as mulheres em espaços públicos. Vozes plurais das mulheres sobre dores e superações romperam silenciamentos. Transparência de dados, visibilidade de casos, campanhas e mobilizações on-line abriram os olhos de milhões de pessoas, despertando atenção aos primeiros sinais da violência.

Contudo, é crescente o número de mulheres assassinadas

(<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/para-9-entre-10-violencia-contras-mulheres-aumentou-diz-datafolha.shtml>). Segundo o Atlas da Violência de 2019, 4.963 brasileiras foram mortas em 2017: maior registro em dez anos. A taxa de assassinato de mulheres negras cresceu quase 30%, enquanto a de mulheres não negras subiu 4,5%.

Entre 2012 e 2017, aumentou 28,7% o número de assassinatos de mulheres na própria residência por arma de fogo. Esta realidade é um novo chamado à ação para aprimorar a prevenção da violência contra as mulheres num horizonte de impedir agressões, torturas e feminicídios.

A América Latina e o Caribe têm altos índices de violência e letalidade de mulheres e meninas. No Brasil, ocorrem quase metade das mortes na região (<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/02/mulheres-na-escuridao.shtml>). Resolver este problema é agir para a implementação adequada da Lei Maria da Penha por meio de políticas públicas que contemplem a diversidade das mulheres, orçamento à altura, mecanismos de gestão e monitoramento eficazes, dados estatísticos confiáveis, recursos humanos especializados capacitados e serviços de apoio às mulheres em plena operação até os rincões.

A conta é simples: se a violência aumenta, mais investimentos são necessários para a proteção social, tais como prevenção, acolhimento, justiça e reparação, conforme as recomendações da 63ª Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres, ocorrida neste ano.

Um ponto de partida é avaliar como as mulheres da periferia, rurais e comunidades tradicionais acessam a Lei Maria da Penha. É preciso saber quais são e como agem os elementos que fazem com que a violência ocorra mais cedo e perdure nos relacionamentos. É conhecer as vulnerabilidades das mulheres negras, indígenas, jovens, idosas, deficientes, lésbicas, bissexuais, trans, entre outras (<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/05/senado-aprova-extensao-da-lei-maria-da->

[penha-para-mulheres-transgeneras-e-transexuais.shtml](#)), e as ameaças concretas à condição e à liberdade delas como sujeitas de direitos.

Estes 13 anos oportunizam análises maduras. Desde o início, a Lei Maria da Penha estimula novos modos de agir do poder público, respostas integradas, continuidade de investimentos e diálogo com a qualificada colaboração dos movimentos de mulheres ao tema, acumulada há mais de 40 anos.

Viver sem violência é direito de mulheres e meninas. É base para o desenvolvimento e a sustentabilidade. É ação para o presente e o futuro de igualdade em que as mulheres e meninas acessem seus direitos sem que nenhuma delas fique para trás.

#### ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/08/lei-maria-da-penha-13-anos-direito-de-viver-sem-violencia.shtml>